



ATO N.º 003/2024.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ –
ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo
4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o
disposto no art.12, I do RI do ISSM, e
tendo em vista, o que consta do Processo
Administrativo nº 0128/23, datado de
22/08/2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor VALMIR ANGELINO DO AMPARO, no cargo de Agente de Serviços, Nível 11, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, matrícula nº 01103, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C. 110/03 e c/c Decreto 1328/24	3.431,36
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	2.058,82
TOTAL			5.490,18

Publique-se!

Maricá, 02 de fevereiro de 2024.

**Janete Celano Valladão
Presidente**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM